



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Portaria PR/DER-147/2025

Processo SEI nº 139.00088411/2024-01

Portaria PR/DER-147/2025

Dispõe sobre a circulação de veículos de carga na SP 055, entre o km 130,000 ao km 198,300. (3.3)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (DER/SP), em conformidade com os incisos III, IX, XIX e XXVI do artigo 33 do Decreto nº 69.322, de 22/01/2025, bem como o disposto no artigo 21 e 25 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – (CTB),

Considerando, as obras de recuperação da Obra de Arte existente – Ponte sobre o Rio Parateus, localizada na rodovia Doutor Manoel Hyppolito do Rego – SP-055, km 191,400m; e

Considerando, a necessidade de assegurar a segurança viária e a manutenção do patrimônio público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica proibida a circulação de veículos de carga com comprimento superior a 14,00 m (quatorze metros) e com PBT – Peso Bruto Total - superior a 23 (vinte e três) toneladas, na rodovia SP 055, entre o km 130,000 ao km 198,300 em ambos os sentidos.

Artigo 2º – A Coordenadoria Geral Regional de Cubatão – CGR. 05 adotará as providências que se fizerem necessárias, no que concerne a:

- I – implantar, de imediato, a sinalização informativa e de advertência, devendo ser implantada, em prazo compatível, a sinalização definitiva, conforme o Manual de Sinalização Rodoviária do DER;
- II – monitorar e padronizar os procedimentos de implantação;
- III – acompanhar os resultados operacionais; e
- IV – propor eventuais ajustes julgados necessários.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUP/DER-015-11/04/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Presidente**, em 15/09/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0082485095** e o código CRC **A8CAAF01**.
